



ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Arame  
CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000  
Rua 13 de Maio, 06 – Centro.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº022/2019**

*"QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, DE RESPONSABILIDADE DE JOÃO MENEZES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME – MA**, amparado nos artigos 76 e 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, faço saber que o Plenário desta Casa APROVOU, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. O Plenário da Câmara Municipal de Arame-MA, por 2/3 de seus membros (10) votos favoráveis e (3) votos contrários, **REJEITOU** o parecer da **Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Arame e o Parecer Prévio PL-TCE n.º 138/2013** e **APROVOU** a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Arame-MA, referente ao exercício financeiro de 2010, de Responsabilidade do ex-prefeito o Sr. João Menezes de Souza.

Art. 2º. A Presidência desta Casa de Leis enviará o presente Decreto Legislativo, acompanhado da ata desta sessão, num prazo de 10 (dez) dias ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

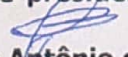
Sala das Sessões, 16 de agosto de 2019.

  
**Elias José Ribeiro Conceição**

**Presidente:**

  
**Sidnei Costa Barbosa**

**Vice-presidente:**

  
**Francisco Antônio de Macedo**

**1ª Secretário:**

  
**Raimundo Evangelista Neto**

**2ª Secretário:**